

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

RESCISÃO TERMO DE **CONTRATUAL CONTRATO** Nº. UNILATERAL DO2021.0303.2/PE/020/2020. FORNECIMENTO. **ENTRE SECRETARIA** A MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM AS PARTES:

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.816.419/0001-32, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Açailândia/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SSP/MA e do CPF nº 285.242.333-20, RESOLVE RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL o Contrato nº. 2021.00303.2/PE/020/2020, referente à Pregão Eletrônico nº 020/2020, que tem por objeto aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sendo a partir de agora CONTRATADA RESCINDIDA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 2021.0303.2/PE/020/2020, celebrado em 16 de março de 2021, aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1. A rescisão do contrato justifica-se em razão da contratada não ter entregue os itens solicitados na ordem de fornecimento. A mesma foi notificada via email e por Diário Oficial do Município, em 27/05/2021. Em resposta notificação, a empresa solicitou um prazo de 15 dias para a entrega dos produtos, porém não apresentou qualquer documento que justificasse os eventuais casos fortuitos que justificassem a concessão do prazo solicitado. Mesmo após transcorrido todos os prazos solicitados pela empresa, nenhum dos itens solicitados na ordem de fornecimento, foi entregue pela empresa. O ato praticado pela Contratada constitui grave infração contratual, caracterizando a inexecução total do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, nos termos do previsto art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e das Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do referido contrato.

CLÁSULA QUARTA: DO SALDO RESCISÓRIO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. Em consequência desde Termo, a **CONTRATANTE RESCIDENTE**, fica desobrigado do pagamento de qualquer saldo rescisório face à inexistência de créditos a favor do **CONTRATADA RESCINDIDA**.

CLÁSULA QUINTA: DO DISTRATO

5.1. Conforme disposto na Cláusula Décima Sexta do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº. 2021.0303.2/PE/020/2020, a partir do dia 23 de julho de 2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE** e **CONTATADA RESCINDIDA**.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE RESCINDENTE** será responsável pela publicação do presente termo, em extrato, no Diário Eletrônico do Município, no prazo estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Por ter assim decidido, assino este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem com as testemunhas.

Açailândia/MA, 23 de julho de 2021.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde Contratante Rescindente

Testemunhas:

CPF: 343. 253. 793-04

CPF 929.447.103-97



DIÁRIO OFICIAL Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1322, AÇAILÂNDIA,MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/PE/035/2021	. 2
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO 2021.0803.1	
EXTRATO DO CONTRATO №: 2021.0623.6	8
EXTRATO DE DISTRATO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0303.2/PE/020/2020.	
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0312.1/PE/034/2020.	. 9
HOMOLOGAÇÃO Homologação P.E. 040/2021	10
HOMOLOGAÇÃO. PE - 019/2021	11
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIAS	
PORTARIA N.º 1060/2021, de 29 de julho de 2021.	19
PORTARIA №. 1070/2021 - GAB	
PORTARIA №. 1071/2021 - GAB	
	23
PROCURADORIA	
NOTIFICAÇÕES NOTIFICAÇÃO № 041/2021 - PGM	25
SAAE	
INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
## EDITAIS 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
POPTAPIAS	
PORTARIA №. 140/2021 - SEMAD	27

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/035/2021



de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS - JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de agosto de 2021. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0623.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0623.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA.. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros e desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, de interesse de diversas secretarias deste Município, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2020. VALOR TOTAL: R\$ 6.645,60 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 2 de agosto de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0033.2-219 - Manutenção da Secretaria de Esporte ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 6.645,60 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa - J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA., pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de agosto de 2021. MAURITI SOARES DE MORAIS, Secretario Municipal de Esporte.

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 2021.0303.2/PE/020/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0303.2/PE/020/2020. PARTES: Município de Açailândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia (Contratante Rescindente) e a empresa UNIFARDAS LDTA (Contratada Rescindida). OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº. 2021.0303.2/PE/020/2020, celebrado em 16 de março de 2021, aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão

da contratada não ter entreque os itens solicitados na ordem de fornecimento. A mesma foi notificada via email e por Diário Oficial do Município, em 27/05/2021. Em resposta notificação, a empresa solicitou um prazo de 15 dias para a entrega dos produtos, porém não apresentou qualquer documento que justificasse os eventuais casos fortuitos que justificassem a concessão do prazo solicitado. Mesmo após transcorrido todos os prazos solicitados pela empresa, nenhum dos itens solicitados na ordem de fornecimento, foi entregue pela empresa. O ato praticado pela Contratada constitui grave infração contratual, caracterizando a inexecução total do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, nos termos do previsto art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e das Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do referido contrato. DO DISTRATO: O Contrato nº. 2021.0303.2/PE/020/2020, será rescindido a partir do dia 23 de julho de 2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre Contratada Rescindida e Contratante Rescindente. SIGNATÁRIO: Sr. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde, Contratante Rescindente. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 23 de julho de 2021. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município